

Rua Hintze Ribeiro
Nº 39 a 47
9500-049 Ponta Delgada
Tel.: 296 308 455
Fax.: 296 308 459
E-mail:
agroleico.acores@gmail.com

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 321 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 24/02/2014

CLIENTE: Câmara Municipal de Vila do Porto
MORADA: Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto
9580-539 Vila do Porto

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
Fernando Mateus

LOCAL DE COLHEITA: Santo Espírito - Calheta - [REDACTED]

DATA COLHEITA: 24/02/2014

HORA COLHEITA: 10:40

**INDICAÇÕES
DO RÓTULO:**

ACONDICIONAMENTO Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiolg)
DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 24/02/2014

DATA CONCLUSÃO: 28/02/2014

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	ME-22 rev.02 de 17/01/2011	---	0,19 mg/L
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 (ISO 5667 e ISO 19458) rev.05 de 08-04-2011	---	---
Contagem de bactérias Coliformes	Método de filtração por membrana - ME-15 rev. 07 de 21/03/2008 *##	0	0 col./100mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-15 rev. 07 de 21/03/2008 *##	0	0 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros subcontratados	PT-06 (ISO 5667 e ISO 19458) rev.05 de 08-04-2011	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2014



Directora Técnica

Rita de Lacerda Martins